

PORTARIA Nº 1.022/SIA, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Campos Sales, localizado em Campos Sales/CE, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.012755/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: CAMPOS SALES;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: CE0009;

III - município (UF): CAMPOS SALES (CE); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 07º 02' 58"S / 040º 21' 51"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 367/SIE, de 22 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 31 de maio de Seção 1, página 20.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA